



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 601376c4-8244-d3-b424-0ae0692848a

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item 14 – Anexo V da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de nº 189/2022, declaro que no exercício de 2022 as atividades de Controle Interno apesar de executadas não foram dispostas em relatório específico de auditoria, tampouco apontaram irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz, 15 de março de 2023.

Luciano Nunes Gomes
Presidente